



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

# Copa São Paulo de Judô

---

# 2026

VETERANOS

REGULAMENTO

### **Registro documental**

Regulamento nº 005/2026

Atualizado em 18/01/2026

Homologado em 11/12/2018

Vigência: ano de **2026**



# **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

## **Sumário**

<b>DA PARTICIPAÇÃO:</b> .....	<b>1</b>
<b>DA INSCRIÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>DA PESAGEM .....</b>	<b>2</b>
<b>DA PREMIAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>DO TÉCNICO .....</b>	<b>3</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

## **REGULAMENTO**

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DE JUDÔ.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ** será disputado, individualmente, para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial e da Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária.

**Artigo 2º** - A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ**, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuência da Federação Estadual de origem.

**Artigo 3º** Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela divulgada anualmente no site [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br).

**Parágrafo único:** Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar em competir na categoria de peso acima da sua, nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 4º** - Para participar do **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ**, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento. Documentos exigidos no dia evento:

- i. Atestado médico declarando aptidão física, serão aceitos atestados com



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

datas inferiores a 06 (seis) meses até a data do evento, **cópia e original**;

- ii. Termo de responsabilidade assinado, original;
- iii. Autorização da Federação de origem, caso não pertencer à F.P.Judô;
- iv. Carteirinha de identificação do atleta da Federação de origem com validade para o ano corrente.

**Parágrafo único:** a não apresentação dos documentos exigidos impossibilitará a participação do atleta.

### **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Artigo 5º** - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

**Parágrafo único:** Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empataos.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

**Parágrafo único-** não haverá competição absoluto e por equipes.

**Artigo 6º** O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

GRUPO DE IDADE	TEMPO DE LUTA	Golden Score	Tempo Técnico
-------------------	------------------	-----------------	---------------



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

F1/F2/F3/F4 M1/M2/M3/M4	3 min	Até 2 min	30 seg (entre o tempo regulamentar e o Golden Score)
F5/F6 M5/M6	2,30 min	Não	30 seg (após 1,30 min de luta)
F7/F8/F9 M7/M8/M9	2 min	Não	30 seg (após 1 min de luta)

## DA PESAGEM

**Artigo 7º** - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

**Artigo 8º** - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

## DA PREMIAÇÃO

**Artigo 9º** - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

**Artigo 10º** - As Associações classificadas até o 5º. lugar receberão troféus alusivo ao evento, Será considerada campeã a entidade com o maior número de campeões, caso empate será considerado o maior número de vice-campeões, se ainda persistir o empate o maior número de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscreveu na competição.

## DO TÉCNICO

**Artigo 11º** - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)  
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565  
Site: [www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) E-mail: fpj@fpj.com.br

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 12º** - Para todas as categorias, é obrigatório o uso dos *Judogi* branco e azul.

**Artigo 13º** - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

**Artigo 14º** - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

**Artigo 15º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026.

Depto Técnico da Federação Paulista de Judô